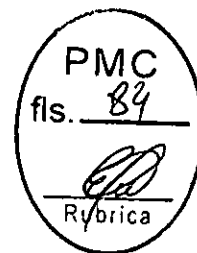




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 02/2019

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do direito municipal, envolvendo o contencioso e administrativo das seguintes atividades: a) defesa dos interesses do município CONTRATANTE nas ações cíveis dirigidas contra o ente municipal nas Justiças Federal e Estadual, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiência, sustentação ora nos tribunais; b) acompanhamento dos recursos cíveis em tramite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal que tenha como parte o Município CONTRATANTE; c) Acompanhamento de processos originários da justiça Estadual e Federal quando em trâmite perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; d) Acompanhamento e defesa do Ente nos processos em trâmite perante o TCE, TCU e Ministérios; e) ajuizamento de ações que forem necessárias para o resguardo dos direitos do município, acompanhando – as até a última instancia, ressalvados impedimentos legais; e f) demandas tributárias que envolvam receitas decorrentes da cota parte do ICMS repassado para o Município.

CONTRATADO: VILA – NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) e
VALOR MENSAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 25060 - Secretaria de Administração e Transportes;
Elemento de Despesa: 2043 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Transportes;
Projeto Atividade: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos: 001- Recursos Próprios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 04/01/2019.

Carmópolis/SE, 04 de janeiro de 2019.

AMILTON TEÓFILO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Transportes